



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324

Tel.: (27) 37251255

CEP 29690-000

Itaguaçu

Esp. Santo

PORTARIA Nº 048/2025.

Concede licença a Vereador para
tratamento de saúde.

A Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 15 da Lei Orgânica Municipal, e petição processada sob o nº CM/IT/001105/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao Vereador ODÉLIO APARECIDO PAULISTA, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itaguaçu-ES, 26 de agosto de 2025.

CRISTIAN CASAGRANDE HANSTENREITER

Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu